

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**Nº DO PE NO SISTEMA 90004/2025**

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 30/05/2025, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br, www.banpara.b.br e www.compraspara.pa.gov.br.

Belém-PA, 19 de maio de 2025

Marina Furtado

Pregoeira

Protocolo: 1198406

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 353 DE 15 DE MAIO DE 2025**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2566052.

RESOLVE:

AUTORIZAR, as servidoras ALINE KALILA SOUSA DIAS, matrícula nº 8401769/, cargo Comissionado e ELAINE CRISTINA FARIAS DE MIRANDA, matrícula nº 57192483/1, cargo Enfermeira, lotadas no Departamento de Vigilância Sanitária - DEVS, a participar do "56º Congresso de Hematologia e Hemoterapia - HEMORIO 2025", realizado no período de 22.06.2025 a 22.06.2025, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, com ônus parcial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.05.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 354 DE 15 DE MAIO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2634149.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o servidor EDUARDO NEVES SANTOS, matrícula nº 5983984/1, cargo Administrador, a participar do "XXIX Encontro Brasileiro de Administração", o qual ocorrerá no dia 26.06.2025, na cidade de Belém/PA, com ônus parcial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.05.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 355 DE 15 DE MAIO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2607494.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a servidora MONICA CRISTINA ALBUQUERQUE AMARAL OWERGOOR, matrícula nº 57192501/1, cargo Odontólogo, lotada no Centro de Saúde - Pedreira a participar do curso "Habilitação em sedação consciente com óxido nitroso", o qual ocorrerá no período de 09.06.2025 a 10.06.2025, na cidade de Belém/PA, com ônus parcial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.05.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1198398

PORTARIA Nº 351 DE 15 DE MAIO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 2º e tratativas contidas no PAE nº 2025/2222324

R E S O L V E:

CEDER, à Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA a servidora MERIAN VULCAO DE ANDRADE, matrícula nº 57207989/1, cargo Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional - Cametá, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus ao cessionário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.05.2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1198357

PORTARIA Nº 421, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Institui o Grupo Condutor Estadual da Rede Alyne do Pará, com a finalidade específica de implementar e articular os pontos de atenção vigorados na Portaria GM/MS nº 5.341, de 5 de setembro de 2024.

A Secretária de Estado de Saúde do Pará no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 4.279, de 30/12/2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO o Decreto 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

CONSIDERANDO Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de consolidação Nº 03, de 28 de setembro de 2017, que estabelece a Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 5.350/2024 de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS 3 de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação entre os dirigentes do SUS nas 3 esferas de gestão, para a implantação e/ou implementação dos elementos previstos na nova rede materno infantil, Rede Alyne, que deve diversificar os serviços do Sistema Único de Saúde do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade da assistência prestada nos componentes da Rede Alyne do Pará, visando diminuir a morbimortalidade materna, infantil e fetal no estado;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 5.349, de 12 de setembro de 2024, que Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Art. 7º (letra f do Item II do Parágrafo 3º) da Portaria GM/MS nº 350/2024, onde define a necessidade da implementação do Grupo Condutor Estadual da Rede Alyne.

Resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo Condutor Estadual da Rede Alyne do Pará.

§1º O Grupo Condutor Estadual da rede materno infantil - Rede Alyne será composto por representantes das seguintes instituições:

I. Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS:

Maria Silvia Martins Comaru

Rita de Cassia de Souza Viana

Maria Alice Leal

Fabricio Lobão Pereira

II. Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA:

Diretoria de Planejamento:

Sônia Cristina Arias Bahia

Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde

Laena Costa dos Reis

Departamento de Atenção à Saúde - DASE

Ana Paula Oliva Reis

Coordenação de Saúde da Criança

Ana Cristina Alvares Guzzo

Coordenação de Saúde da Mulher

Nicolli Patricia Vieira Pereira Mendes

Coordenação de Saúde da Família

Sâmela Stefane Correa Galvão

Coordenação de Saúde do Adolescente e Jovem

Vera Canto Bertagnolli

Diretoria de Vigilância em Saúde

Mayara Tracy Guedes Macedo

Aliny Cristiany Costa Araújo

Higor Ribeiro Borges

Michelly Mileny Mesquita de Souza

Diretoria de Gestão do Trabalho e de Educação na Saúde - DGETS

Coordenação de Educação em Saúde

Anderson Oliveira Reis

Coordenação de Humanização

Luiz Guilherme Nascimento Martins

Diretoria de Auditoria em Serviços de Saúde - DDASS

Regulação do Acesso

Ana Maria Batista Martins

Regulação da Atenção à Saúde

Brenda Suelen Gama Macias

Diretoria de Desenvolvimento de Redes Assistenciais - DDRA

GT de Hospitais Regionais

Andrea Oliveira da Silva Almeida

Departamento de Organização e Avaliação de Serviços sob Gestão Estadual - DOAGES

Késsia Ailly Santos Mayase

III. Ministério da Saúde - Superintendência Belém/PA:

Delcimar de Sousa Viana João Benedito Lopes Borges

Parágrafo Único: O Grupo Condutor Estadual da Rede Alyne será coordenado pelos membros titulares das Coordenações de Saúde da Criança e da Mulher/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde.

Art. 2º Em casos de demandas específicas, o Grupo de Condutor poderá convidar outras áreas, internas ou externas à SES, para participarem de reuniões e abordarem temas específicos.